



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 109

Recife, 25 de junho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	6
DGA/UACSA	7
DMV	8

REITORIA

PORTARIA Nº 772/2019-GR, de 25 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005830/2019-84,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) EDER GALINARI FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3091038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07 (sete) meses a partir da data de publicação desta portaria, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme Decisão nº 305/2019-CPPD, de 17/06/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 773/2019-GR, de 25 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012436/2019-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) cedido pela CHESF CARLOS JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, Matrícula nº 0113603, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Coordenadoria de Manutenção - CMAN para o Departamento de Administração Geral - DAG, com exercício na Divisão de Almoarifado - DA, a partir de 01/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 775/2019-GR, de 25 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007804/2019-91, anexos os Processos UFRPE nº 23082.013533/2018-21, nº 23082.015183/2018-38, nº 23082.010825/2019-93 e nº 23082.012438/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 549/2019-GR, de 02 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 079, de 02/05/2019, composta pelos servidores CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1689922, GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 3620934 e pela discente EMILY KILMA GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 708.654.884-79, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 776/2019-GR, de 25 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000037/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 467/2019-GR, de 11/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 068, de 11/04/2019, e prorrogada pela Portaria nº 603/2019-GR, de 13/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 086, de 13/05/2019, composta pelos servidores MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1350517, MOACYR CUNHA FILHO, matrícula SIAPE nº 6383609, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 777/2019-GR, de 25 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008075/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 628/2019-GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 090, de 20/05/2019, composta pelos servidores LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1804936, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302 e pelo discente JOÃO VICTOR BORGES PONTES, CPF nº 08080134-65, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 778/2019-GR, de 25 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109, terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 5

8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026440/2018-67

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 313/2019-GR, de 14/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 049, de 14/03/2019, prorrogada pela Portaria nº 472/2019-GR, de 11/04/2019, e reconduzida pela Portaria nº 634/2019-GR, de 21/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 21/05/2019, composta pelos servidores TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1736842 e pelo discente FLORIANO PEREIRA NUNES JUNIOR, CPF nº 066.564.114-10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 779/2019-GR, de 25 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020404/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 18/2019-GR, de 07/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 004, de 07/01/2019, alterada pela Portaria nº 110/2019-GR, de 25/01/2019, suspensa pela Portaria nº 111/2019-GR, de 25/01/2019, e reconduzida pela Portaria nº 311/2019-GR, de 14/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 049, de 14/03/2019, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF 055.969.614-00, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 780/2019-GR, de 25 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei

8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019709/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 513/2019-GR, de 24/04/2019, e reconduzida pela Portaria nº. 632/2019-GR, de 21/05/2019, composta pelos servidores JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, Matrícula SIAPE nº 1536770, HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2922319, e MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1646614 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 781/2019-GR, de 25 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012901/2018-14, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.008090/2018-57 e 23082.016162/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 932/2018-GR, de 03/08/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 112, de 03/08/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.470/2018-GR, de 03/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 12/2019-GR, de 03/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 289/2019-GR, de 12/03/2019, e nº 633/2019-GR, de 21/05/2019, composta pelos servidores, RUTH DO NASCIMENTO FIRME, Matrícula SIAPE nº. 3524099, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº. 2572800, e pela discente ANGELA SOUZA PANTALEÃO DE SENA, CPF nº. 002.027.344-47, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 787/2019-GR, de 25 de junho 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009323/2019-10,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109, terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 6

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18/06/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL
Nº SIAPE	0384010
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZ

PORTARIA Nº 788/2019-GR, de 25 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012769/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzirem veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
ANA DULCE DA SILVEIRA GASPAS	2066719
BRUNO ANGELO DE ARRUDA	3085678

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 658/2018-GR, de 05/06/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 077, de 07/06/2018.

PORTARIA Nº. 789/2019-GR, de 25 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº. 23082.013808/2019-16 e nº. 23082.010820/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores DARLINDO FERREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2313657, ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1740217, SIMONE DO NASCIMENTO FRAGA, Matrícula SIAPE nº 1038543 e pela secretária VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2156992, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 734/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003601/2019-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CARLOS DA COSTA MONTEIRO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2161885, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Direção Administrativa da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 481/2019, de 18/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2019.

PORTARIA Nº 735/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018672/2018-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) NADJA GRACIELE FREIRE SA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1650078, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Diret. Adm. da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 475/2019, de 11/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2019.

PORTARIA Nº 736/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012178/2006, anexo Processo UFRPE nº 23082.007645/2019-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JORGE BRAZ TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1225573, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2019, de 11/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 737/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026045/2018-84,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ORLANDO SALVADOR XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109, terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 7

JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1960675, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Coord. Est. Exp. de S. Irr. e Dren. Ibimirim, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 472/2019, de 11/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2019.

PORTARIA Nº. 738/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012620/2019-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 15/08/2019, do(a) servidor(a) HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1243237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido à concessão de Afastamento do país para realizar Pós-Doutorado na Rutgers University, em New Jersey, EUA, conforme Portaria nº 673/2019-GR, de 27/05/2019, em consonância com o art. 14 da Orientação Normativa nº. 04, de 14/02/2017 SEGEP/MPOG, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 739/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012618/2019-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 15/08/2019, do(a) servidor(a) HELIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2150891, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido à concessão de Afastamento do país para realizar Pós-Doutorado na Rutgers University, em New Jersey, EUA, conforme Portaria nº 674/2019-GR, de 27/05/2019, em consonância com o art. 14 da Orientação Normativa nº. 04, de 14/02/2017 SEGEP/MPOG, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 740/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026042/2018-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) HUDSON FABBIO FERRAZ FEITOZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3079004, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 474/2019, de 11/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2019.

PORTARIA Nº 741/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008908/2019-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº

1045896, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 476/2019, de 17/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

PORTARIA Nº 742/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021557/2018-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) DAVID BRAZ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3046840, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 478/2019, de 17/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

PORTARIA Nº 743/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008117/2019-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ERIKA FERNANDA TORRES SAMICO FERNANDES CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1289130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 473/2019, de 11/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

PORTARIA Nº. 744/2019- PROGEPE, de 25 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012619/2019-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2019, do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTE BADJI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1542295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido à concessão de Afastamento do país para realizar Pós-Doutorado na Unidade UMR IGEPP INRA/Agrocampus Ouest / Université de Rennes 1, na França, conforme Portaria nº 624/2019-GR, de 20/05/2019, em consonância com o art. 14 da Orientação Normativa nº. 04, de 14/02/2017 SEGEP/MPOG, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UACSA

PORTARIA N.º 36/2019/DGA/UACSA, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109, terça-feira, 25 de junho de 2019

Página | 8

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria nº 32/2019/DGA/UACSA, datada de os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – Magistério Superior, Classe A, 40 h, Nível 1, conforme Edital Específico 08/2018, da área/matéria de Controle e Automação Industrial.

MEMBROS/INSTITUIÇÃO	
Reinel Beltrán Aguedo - UACSA/UFRPE	Presidente
Élida Fernanda Xavier Júlio - UACSA/UFRPE	Membro Interno
Fabrcio Bradaschia - UFPE	Membro Externo
Ana Vitória de Almeida Macêdo - UACSA/UFRPE	Suplente Interno
Gustavo Medeiros de Souza Azevedo - UFPE	Suplente Externo
Jailson Barros	Secretário

PORTARIA N.º 37/2019/DGA/UACSA, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – Magistério Superior, Classe A, 40 h, Nível 1, conforme Edital Específico 08/2018, da área/matéria de Controle e Automação Industrial.

MEMBROS/INSTITUIÇÃO	
Reinel Beltrán Aguedo - UACSA/UFRPE	Presidente
Ana Vitória de Almeida Macêdo - UACSA/UFRPE	Membro Interno
Fabrcio Bradaschia - UFPE	Membro Externo
Fabiano Salvadori - IFPB	Suplente Externo
Gustavo Medeiros de Souza Azevedo - UFPE	Suplente Externo
Jailson Barros	Secretário

MARCOS CÉSAR SANTOS ORIA
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO

DMV

PORTARIA Nº 27/2019

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar os discentes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Iris Mayara da Silva Andrade e Dheborá Silvério Correia (titulares), João Victor Santos da Silva e Antonielly Nascimento dos Santos (respectivos suplentes) como representantes estudantis no Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 13/06/2019 a 12/06/2020, com base na consulta realizada pelo Conselho de Representantes de Turma em 06/06/2019.

Recife, 13 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 28/2019

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE revogar a portaria nº 08/2017-DMV e designar o professor André Mariano Batista como Supervisor da Área de Reprodução do Departamento de Medicina Veterinária, com base na consulta realizada entre os servidores da referida Área.

Recife, 13 de março de 2019.

PORTARIA Nº 029/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 012283/2019-93,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Huber Rizzo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073025, no período de 09 a 13/09/2019 para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Buiatria no Centro de Eventos da Universidade de Passo Fundo – Rio Grande do Sul, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 19 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 030/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 010410/2019-10,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor José Wilton Pinheiro Júnior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1652122, no período de 03 a 04/06/2019 para participar da Reunião da CAPES – Brasília/DF, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 031/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 010553/2019-21,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Márcia de Figueiredo Pereira, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1290216, no período de 15 a 18/07/2019 para participar V Congresso Brasileiro de Patologia Veterinária XIX ENAPAVE 2019, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 19 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 032/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 011721/2019-04,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Jean Carlos Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1513944, no período de 23/09/2019 a 21/12/2019 para Licença Capacitação para o desenvolvimento de estudos “Aprendizagem na área de Epidemiologia, com ênfase em zoonoses de importância em saúde pública e aprimoramento em técnicas de geoprocessamento e análise espacial”, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 19 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 033/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 011263/2019-03,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Jean Carlos Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1513944, no período de 24 a 28/06/2019 para participar das atividades do Programa de Pós-Graduação em Animais Selvagens da FMVZ/UNESP - Botucatu-SP, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 19 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 034/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 010974/2019-52,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Clara Nilce Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1424229, no período de 03 a 07/06/2019 para apresentar no LFDA – MG a experiência com saúde animal e acompanhar o diagnóstico por biologia molecular e por isolamento viral de Seneca Valley Virus (SVA), conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 19 de junho de 2019.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária - UFRPE